



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 435/2013.

**EMENTA:** Homologa “Ad referendum” do CEPE, Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para o Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.019966/2013,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Homologar, em sua área de competência, “Ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), o Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para o Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade, em Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, nas Matérias: Geografia e Gestão Agroindustrial, o qual apresentou como resultado final os candidatos aprovados e classificados em 1º lugar – MICHEL SATURNINO BARBOZA, com média final igual a 8,86 (oito inteiros vírgula oitenta e seis centésimos); 2º lugar – LEONARDO NOGUEIRA DE QUEIROGA MACIEL, com média final igual a 8,04 ( oito inteiros vírgula zero quatro centésimos); e em 3º lugar – LÚCIA FERREIRA LIRBORIO, com média final igual a 7,11 ( sete inteiros vírgula onze centésimos); os candidatos inscritos e desclassificados por obterem nota inferior a 7,0 (sete) inteiros: ALISON BARBOSA DA SILVA; ANTONIO CARLOS DA PAZ ROCHA; IANE ANDRADE DE OLIVEIRA; JOÃO ALBERTO ROCHA DE OLIVEIRA; JOAZADAQUE LUCENA DE SOUZA; LUCIANA HELENA DA SILVA e MARIA LÚCIA DE MEDEIROS; e ainda os candidatos inscritos e desistentes: CRISTIANE BARBOSA DA SILVA; DAMIÃO CARLOS FREIRES DE AZEVEDO; DANIEL RODRIGUES DE LIRA; FERNANDA ILARIA BRITO COSTA; FLÁVIA JORGE DE LIMA; GRACILEIDE FERREIRA DO NASCIMENTO; GUILHERME JOSÉ FERREIRA DE ARAÚJO; JACQUELINE LIEDJA ARAÚJO SILVA GONÇALVES; JESIEL SOUZA SILVA; JOÃO PAULO GOMES DE VASCONCELOS ARAGÃO; JOSÉ GERALDO PIMENTEL NETO; JUDSON AUGUSTO OLIVEIRA MALTA; KEILHA CORREIA DA SILVEIRA; LUCIANA SOUZA DA SILVA; LUIZ ARTHUR PEREIRA SARAIVA; MARIA DAS NEVES GREGÓRIO; MARIA RITA IVO DE MELO MACHADO; MARIA VERÔNICA DE ANDRADE; MARIANA RABELO VALENÇA; PÉRICLES ALVES BATISTA; RENATA NUNES AZAMBUJA; RICARDO CARNEIRO BASTOS; RICARDO PEREIRAVERAAS; ROBSON SOARES BRASILEIRO; RONALDO MISSURA; SIL-



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 435/2013 DO CEPE).

VANA CRISTINA COSTA CORREIA; TELMA LUCIA BEZERRA ALVES e VALÉRIA RAQUEL PORTO DE LIMA, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 27 de novembro de 2013.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA**  
= PRESIDENTE =